

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.246, DE 2001

Denomina “Viaduto Clifton Braga Nunes” o viaduto localizado na rodovia BR-153, no município de Gurupi, Estado de Tocantins.

Autor: Deputado FREIRE JÚNIOR

Relator: Deputado JOÃO RIBEIRO

I - RELATÓRIO

Chega-nos para apreciação o projeto de lei nº 4.246/01, de autoria do nobre Deputado Freire Júnior, que dá o nome de “Viaduto Clifton Braga Nunes” ao viaduto localizado na rodovia BR-153, no Município de Gurupi, Estado de Tocantins.

No prazo regimental não foram entregues emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Descente de tradicional família de políticos do norte de Goiás, atual Estado de Tocantins, Clifton Braga Nunes foi o quinto filho do casal Jacinto Nunes da Silva, ex-Prefeito de Gurupi-TO, e Dolores Braga Nunes, ex-Deputada Estadual e Federal por Tocantins.

Morto prematuramente em acidente aéreo, que o vitimou aos 21 anos, Clifton teve vida ativa, conciliando os estudos, o apoio aos negócios da família e ao projeto político da Sra. Dolores Braga Nunes, após a morte do pai, como também projetos pessoais, a exemplo da obtenção do brevê de piloto comercial.

Formar-se-ia em engenharia elétrica se a fatalidade não o tivesse privado do nosso convívio, num acidente com o avião que pilotava ao realizar seu último vôo entre Goiânia-GO e Gurupi-TO, no dia 12 de fevereiro de 1991.

A consternação pela perda do jovem saudável, ativo e de futuro promissor motivou a homenagem objeto do PL nº 4.246/01 de apor seu nome ao viaduto em construção na BR-153 no Município de Gurupi. Trata-se de reconhecimento à importância da família para o Estado de Tocantins, sendo um lenitivo à dor da perda do filho querido.

Pelo teor humanitário irrefutável da proposta, votamos pela APROVAÇÃO do PL nº 4.246/01.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputado JOÃO RIBEIRO
Relator